

PORTARIA Nº 080/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARCIA LUCIANE PAPPIS DO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

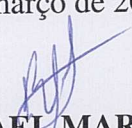
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 08 de março, a Sra. **MARCIA LUCIANE PAPPIS**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.529-27, RG nº. X.XXX.991 SSP/SC, do Cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

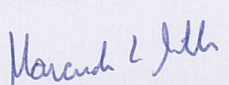
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de março de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n.º 080</u>
DATA:	<u>09/03/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3792</u>
	<u>Muller</u> Assinatura

Testemunhas:

MARCONDES LEONARDO MULLER
CPF: 053.864.149-50
Sec. de Administração e Desenv. Econ.

IDINÉIA CECATTO
CPF: 054.794.899-92
Sec. de Educação

PORTARIA Nº 080/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Publicação Nº 3671226

PORTARIA Nº 080/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARCIA LUCIANE PAPPIS DO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 08 de março, a Sra. MARCIA LUCIANE PAPPIS, portadora do CPF nº. XXX.XXX.529-27, RG nº. X.XXX.991 SSP/SC, do Cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de março de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração